LEI Nº. 6.886, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dá denominação de SETEMBRINO PINTO "BINO" ao campo de futebol localizado na Praça Walter Vaz na Cohab do Planalto.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SETEMBRINO PINTO "BINO"**, o campo de futebol localizado na Praça Walter Vaz, na Cohab do Planalto.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar na mencionada Praça, a placa respectiva com o nome ora sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Maio de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner